TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional: Elaborado por:

Secretaria-Geral de Logística (SGLOG) Equipe do Serviço de Monitoramento da Qualidade de Ger

Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG)

Aprovado por:

Data da VIGÊNCIA: 06/12/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Materiais (SEMOQ)

Processo de Trabalho:	FISCALIZAR A QUALIDADE DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DO MOBILIÁRIO DO PJERJ	PAT n° 007	Revisão: 00	
Atividade:	MONITORAR ORDEM DE GARANTIA E PRAZO DE ENTREGA DE PROTÓTIPO			

Sequência	Tarefas	
1	Semanalmente, o Serviço de Monitoramento da Qualidade de Materiais da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SEMOQ) faz um levantamento dos dados constantes na Planilha de Bens em Garantia e verifica quais as empresas que, não obstante tenham o pedido de OG reiterado, não executaram o reparo dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, bem como não entregaram o protótipo dentro do prazo estabelecido.	
1.1	A partir deste levantamento, o SEMOQ junta toda a documentação necessária ao requerimento de instauração de procedimento apuratório.	
2	Para a instrução do requerimento, o SEMOQ elabora parecer retratando os fatos ocorridos. O parecer será instruído com a notificação enviada à empresa para cumprimento da OG/Entrega do Protótipo, com a notificação de reiteração, sendo o caso, e com os respectivos avisos de recebimentos e as respectivas nota de encomenda do material e nota de empenho.	
3	Estes documentos dão ensejo a um processo administrativo eletrônico que é encaminhado à Divisão de Compras de Materiais da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DICOM), por meio do SEI, para apreciação e aprovação.	
3.1	Caso a DICOM manifeste a sua concordância com o requerimento de instauração de procedimento apuratório, esta encaminha o processo eletrônico ao Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL/DELFA), para complementação da instrução e envio posterior ao Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL).	
3.1.1	Caso o procedimento apuratório seja instaurado pelo Secretário-Geral da SGCOL, caberá ao DELFA conduzi-lo e decidir quanto à eventual penalidade a ser aplicada.	
4	No decorrer da tramitação do procedimento apuratório, o SEMOQ recebe o processo eletrônico para manifestação em sede de defesa prévia, alegações finais e, em alguns casos, em sede de recurso.	
5	O SEMOQ recebe o processo eletrônico após a decisão final prolatada pelo diretor do DELFA para ciência e anotações pertinentes na planilha de Controle de Procedimentos Apuratórios (abertura de procedimento apuratório/ procedimento apuratório/SEMOQ).	

FRM-PJERJ-002-05 Revisão 00 Data: 10/07/2023 Pág. 1 de 1